



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2011/2009

*“Dispõe sobre denominação do espaço cultural e esportivo”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica concedido o nome de “SEBASTIÃO MARIANO DOS SANTOS” carinhosamente conhecido como (TIÃO BOY) o espaço cultural e esportivo, situada no Bairro de Camburi, neste Município.*

*Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 15 de dezembro de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº. 131/2009  
Autoria do Vereador: Marcos Jorge dos Santos*